

PORTARIA N.º 16.867, DE 19/08/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 579/2020-SEMAD/SST, DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A partir</b>	<b>Proc. nº</b>
JULIANA DOS SANTOS FLORENCIO DUARTE	31.792	15/04/2019	8.250/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde